

PROCESSO F. A. nº 25.12.0564.001.00029-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 4 e 5**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpre-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 17 de dezembro de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27446